

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 07-07-2017, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela Vallis Sustainable Investments I Holding S.àr.L. (“Vallis Sustainable”), através da sociedade veículo Vorbid – Serviços de Consultadoria e Gestão S.A. (“Vorbid”), do controlo exclusivo sobre a Vortal, SGPS, S.A. (“Vortal”).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- Vallis Sustainable – sociedade de direito luxemburguês que se dedica à realização e gestão de investimentos em empresas nacionais e estrangeiras do sector agrícola; prestação de serviços de saúde oral; fabrico e comercialização de doçaria à base de chocolate; prestação de serviços relacionados com tecnologias de informação e informática; fabrico e comercialização de produtos de perfumaria, cosmética e higiene e produtos perfumados e aromatizados domésticos; comercialização de gomas saudáveis; conceção, fabrico e comercialização de produtos descartáveis para a área da saúde, indústria e estética.
- Vortal – sociedade que se dedica, através das suas participadas, à atividade de prestação de serviços relacionados com as tecnologias da informação, em particular para entidades que atuam nos mercados eletrónicos (não consumidores finais), incluindo as áreas do eSourcing e do eProcurement. Em Portugal, a Vortal desenvolve a sua atividade através da sociedade Vortal – Comércio Electrónico, Consultadoria e Multimédia, S.A. e de uma sua participada, a sociedade Academia Vortal, Lda..

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência Ccent. n.º 27/2017 – Vallis Sustainable / Vortal, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrencia.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

O Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações

Paulo Gonçalves

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 13/07/2017. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)